



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº1.527/94.....

"Declara de Utilidade Pública a Associação Matogrossense de Equoterapia e dá outras providências."

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Matogrossense de Equoterapia.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT., 31 de outubro de 1994.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL